**Nº 3194 -** Nomear **ANTÔNIO DE JESUS BARROS MATEUS** para exercer o cargo, em comissão, de Diretor de Gestão de Recursos Hídricos, símbolo DAS-2, da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC.

**Nº 3195 -** Nomear **LUIZ BARTHOLOMEU BARBOSA LEAL** para exercer o cargo, em comissão, de Gestor de Apoio Institucional, símbolo DAS-5, da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC.

**Nº 3196 -** Declarar a vacância do cargo efetivo de Motorista, ocupado por **EDVALDO FREITAS LIMA JÚNIOR**, matrícula nº 319.762-0, da Secretaria de Defesa Social, com fulcro no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84, ambos da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 25 de março de 2014.

**Nº 3197 -** Nomear **ANA ROSA BARBOSA BARROS** para exercer o cargo, em comissão, de Secretária, símbolo CAS-5, da Secretaria da Criança e da Juventude, com efeito retroativo a 08 de julho de 2014.

**Nº 3198 -** Designar **CLÁUDIA MARIA GONDIM MÓDOLO**, matrícula nº 2325-6, para exercer a Função Gratificada de Assessora Técnica, símbolo FDA-4, da Secretaria da Criança e da Juventude, com efeito retroativo a 04 de julho de 2014.

**Nº 3199 -** Designar **RODRIGO DA SILVA FARIAS**, matrícula nº 329.175-8, da Secretaria da Fazenda, para responder pelo expediente da Diretoria da Setorial Contábil, da referida Secretaria, no período de 03 de junho a 29 de dezembro de 2014, durante a ausência de sua titular, em gozo de licença maternidade.

**Nº 3200 -** Designar **ANA CLAUDIA VAZ DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 324.636-1, da Secretaria de Administração, para responder pelo expediente da Assessoria Jurídica, da referida Secretaria, no período de 31 de julho a 29 de agosto de 2014, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

**Nº 3201 -** Designar **SANDRA DE SOUZA MOTTA ARAÚJO**, matrícula nº 1270, da Agência Estadual de Tecnologia da Informação – ATI, para responder pelo expediente da Gerência de Administração de Pessoas, da referida Agência, no período de 21 a 25 de julho de 2014, durante a ausência de seu titular, afastado para participar do curso "Programa de Gestão Avançada – APG *Amana-Key*".

**Nº 3202 -** Designar **JOSÉ ANDRÉ SANTOS DA SILVA**, matrícula 10022-6, da Agência Pernambucana de Águas e Clima – APAC, para responder pelo expediente da Gerência de Orçamento e Finanças, da referida Agência.

**Nº 3203 -** Designar **JARBAS JOSÉ DO NASCIMENTO**, matrícula nº 237.008-5, do Departamento de Telecomunicações de Pernambuco - DETELPE, para responder pelo expediente da Gerência Técnica de Comunicação, da referida Autarquia, no período de 01 de agosto a 01 de setembro de 2014, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

**Nº 3204 -** Designar **EDGLEY DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 3794-0, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, para responder pelo expediente da Coordenadoria de CIRETRAN/Postos Avançados - Santa Cruz do Capibaribe, da referida Autarquia, no período de 01 a 15 de julho de 2014, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

**Nº 3205 -** Designar **SEVERINO JOSÉ DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1322-6, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, para responder pelo expediente da Coordenadoria de CIRETRAN/Postos Avançados - Olinda, da referida Autarquia, no período de 01 a 30 de julho de 2014, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

**Nº 3206 -** Autorizar o afastamento do Estado de **JOÃO BOSCO DE ALMEIDA**, Secretário de Infraestrutura, para, em Brasília – DF, no dia 16 de julho de 2014, participar de Reunião na Agência Nacional de Águas, para tratar de assuntos de interesse da sobredita Secretaria.

**Nº 3207 -** Autorizar o afastamento do País, tendo em vista solicitação do Diretor Presidente da Agência Pernambucana de Águas e Clima – APAC, de **HERMELINDA MARIA ROCHA FERREIRA**, da referida Agência, para, na Cidade de Cali - Colômbia, no período de 25 a 30 de agosto de 2014, participar da Segunda Reunião Anual do Projeto Desafio, sobre a Democratização da Governança dos Serviços de Água e Esgotos por Meio de Inovações Sociotécnicas, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 3208 –** Autorizar o afastamento do Estado de **OSÍRIS CALDAS LINS NETO**, Secretário da Micro e Pequena Empresa, para, em Curitiba – PR, no período de 06 a 08 de julho de 2014, tratar de assuntos de interesse da referida Secretaria.

### ATO DO DIA 9 DE JULHO DE 2014

**Nº 3171 -** Designar **IANE LARA DA FONSECA GONÇALVES**, matrícula nº 279.634-1, da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Gestão, da referida Agência, no período de 16 de junho a 04 de julho de 2014, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares.

**(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)**

# Secretarias de Estado

## ADMINISTRAÇÃO

Secretário(a) **José Francisco de Melo Cavalcanti Neto**

**PORTARIAS SAD DE 10.07.2014**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Nº 1.704-DETERMINAÇÃO DE EXERCÍCIO:** Considerando o disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 117, de 26 de junho de 2008, **determino** o exercício da servidora **Marilia Elba Duque de Vasconcelos Santos**, matrícula nº 324.959-0, ocupante do cargo de Analista em Gestão Administrativa, retroativo a 19 de dezembro de 2011, para a Secretaria da Fazenda.

**Nº 1.705-**Dispensar o servidor **CIRILO HENRIQUE VELOSO REGIS DE MOURA JARDIM MORAES**, matrícula nº 318.714-4, da Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, da Secretaria Executiva de Compras e Licitações do Estado, desta Secretaria de Administração, com efeito retroativo a 01 de julho de 2014.

**Nº 1.706-**Dispensar o servidor **BRUNO CINTRA LIRA**, matrícula nº 318.695-4, da Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, da Secretaria Executiva de Compras e Licitações do Estado, desta Secretaria de Administração, com efeito retroativo a 01 de julho de 2014.

**Nº 1.707-**Dispensar a servidora **RENATA MIRELLA DE SOUZA SILVA LAPA**, matrícula nº 318.647-4, da Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, da Secretaria Executiva de Compras e Licitações do Estado, desta Secretaria de Administração, com efeito retroativo a 01 de julho de 2014.

**Nº 1.708-**Designar a servidora **MAÍRA NEVES BEZERRA CAVALCANTI**, matrícula nº 299.930-7, para exercer a Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, da Secretaria Executiva de Compras e Licitações do Estado, desta Secretaria de Administração, com efeito retroativo a 01 de julho de 2014.

**Nº 1.709-**Designar a servidora **JURACI MAMEDE FEITOZA CONZZ**, matrícula nº 135.141-9, para exercer a Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, da Secretaria Executiva de Compras e Licitações do Estado, desta Secretaria de Administração, com efeito retroativo a 01 de julho de 2014.

**Nº 1.710-**Designar a servidora **MARIA DAS GRAÇAS AIRES DE ASSIS**, matrícula nº 219.670-0, para exercer a Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, da Secretaria Executiva de Compras e Licitações do Estado, desta Secretaria de Administração, com efeito retroativo a 01 de julho de 2014.

**PORTARIA SAD Nº 1.711 DE 10 DE JULHO DE 2014.**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.117, de 8 de fevereiro de 2013 e pelo Decreto nº 40.850, de 2 de julho de 2014,

**CONSIDERANDO** a política de incentivo a produtividade dos servidores, mediante capacitação e consecução de metas de desempenho e resultados;

**RESOLVE**:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados, que desempenham atividades nos processos de licitação, de dispensa e de inexigibilidade para contratação pública, lotados na Central de Licitações da Secretaria de Administração, para a percepção do Bônus Mensal de Desempenho – BMD, conforme preceito do inciso **III** do artigo 2º do Decreto nº 40.850, de 2 de julho de 2014:

| NOME | MATRÍCULA |
|---|---|
| Adriana Augusta Emery Lopes Costa | 336.614-6 |
| Alfredo Ottoni de Carvalho Neto | 324.782-1 |
| Bianca Batista da Rosa | 289.583-8 |
| Brunna Melo Casanova | 291.490-5 |
| Carolina Soares dos Santos | 299.595-6 |
| Cecília Sampaio Ferreira da Silva | 299.596-4 |
| Flávia Andrade de Matos Oliveira | 324.781-3 |
| Kaline Neves Filgueiras Cabral de Souza Goulart | 318.682-2 |
| Maira Neves Bezerra Cavalcanti | 299.930-7 |
| Mônica Maria Costa Guedes | 129.559-4 |
| Natália Coutelo de Almeida | 318.635-0 |
| Tatianne Ulisses Sampaio Cabral | 348.118-2 |

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 1º de julho de 2014.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Nº 1.712-**Designar a servidora **Vera Lúcia de Lucena Queiroz**, matrícula nº 48.584-5, para exercer a Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, da Secretaria de Administração, a partir de 1º de julho de 2014.

**Nº 1.713-**Designar a servidora **Ana Cristina Araujo Torres**, matrícula n° 98.997-5, para responder pela Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, da Gerência de Controle da Movimentação de Pessoal do Estado, desta Secretaria de Administração, no período de 07 de junho a 05 de agosto de 2014, durante o afastamento da sua titular Ieda Magalhães da Silva, matrícula n° 46.260-8, em gozo de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA SAD Nº 1.714 DE 10 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.117, de 8 de fevereiro de 2013,

CONSIDERANDO que o art. 9º do Decreto nº 40.441/2014 estabelece a competência do Secretário de Administração para emitir normas complementares necessárias à operacionalização do Decreto que trata da centralização e autorização de processos licitatórios nesta Secretaria;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regulamentação do disposto no inciso **I**, do art. 5º, do Decreto nº 40.441/2014, com vistas à definição dos Programas excetuados da aplicação daquela norma;

CONSIDERANDO as especificidades das contratações financiadas com recursos de agências oficiais de cooperação estrangeira e organismos financeiros multilaterais.

**RESOLVE:**

Art. 1º As disposições dos arts. 3º e 4º do Decreto nº 40.441/2014, não se aplicam aos processos de licitação, dispensa e inexigibilidade destinados à contratação:

**I -** que utilizem recursos provenientes do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, Fundação Nacional da Saúde - FUNASA, além de novos recursos federais que venham a ser captados, para os programas do PRORURAL;

**II -** que utilizem recursos provenientes de financiamento ou de doação oriundos de acordos firmados com agência oficial de cooperação estrangeira ou organismo financeiro multilateral de que o Brasil seja parte, bem como das respectivas contrapartidas do Tesouro Estadual.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria SAD nº 1.602 de 09 de agosto de 2012.

**PORTARIA SAD Nº 1.715 DE 10 DE JULHO DE 2014.**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 30.286, de 21 de março de 2007,

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer padrões a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual acerca da formalização e padronização do processo de contratação de serviços terceirizados para os quais tenham sido elaborados estudos técnicos, visando melhor controle e redução dos gastos públicos, constante das premissas do Mapa da Estratégia do Governo de Pernambuco, que busca um modelo integrado de gestão pública eficaz, com foco em resultados;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 40.441, de 28 de fevereiro de 2014, que institui medidas de controle e centralização de atos nos procedimentos de compras e contratações públicas no âmbito do Poder Executivo Estadual;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CEB nº 3/1999, do Conselho Nacional de Educação, que fixa diretrizes nacionais para o funcionamento das escolas indígenas, bem como a Resolução CEE/PE nº 5/2004, do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, que define a escola indígena no âmbito do Estado de Pernambuco;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar os seguintes Estudos Técnicos, os quais são compostos por instruções gerais para contratação, especificações técnicas, modelos de termo de referência para contrações, preços referenciais e memórias de cálculo, bem como edital e minuta do contrato, quando for o caso:

**I -** Estudo Técnico nº 1 – Limpeza Hospitalar, Versão 2.0;

**II –** Estudo Técnico nº 2 – Limpeza e Conservação Predial, Versão 3.0;

**III –** Estudo Técnico nº 3 – Portaria, Versão 2.0;

IV – Estudo Técnico nº 4 – Vigilância, Versão 2.0; e

V – Estudo Técnico nº 5 – Gases Medicinais, Versão 1.0.

Art. 2º As contratações dos serviços de limpeza predial, destinadas ao atendimento das escolas indígenas, ficam excluídas da obrigatoriedade da aplicação dos critérios de padronização estabelecidos no Estudo Técnico mencionado no inciso **II**, do Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A versão eletrônica dos documentos de que trata o Art. 1º ficará disponível ao público no endereço eletrônico www.sad.pe.gov.br/seadm, através do menu "Estudos Técnicos", podendo ser revisados a qualquer tempo, cuja nova versão deverá ser aprovada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado de Pernambuco ou autoridade equivalente, antes de sua disponibilização na internet.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria SAD nº 383, de 20 de março de 2013.

**PORTARIA SAD Nº 1.716 DE 10 DE JULHO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.117, de 8 de fevereiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1° Alterar a redação dos artigos 1º, 3º, 4º e 8º da Portaria SAD n° 1.045 de 12 de julho de 2013, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° A função de gestor de telemática, patrimônio, frota, energia ou água pode ser exercida por servidores, empregados públicos ou militares estaduais, incluindo aqueles cedidos de outros órgãos ou entidades, desde que atendam aos seguintes requisitos mínimos: (NR)

.....

V – obter certificação para o exercício da função de gestor de telemática, patrimônio, frota, energia ou água em curso de capacitação promovido periodicamente pela Secretaria de Administração. (NR)

....."

"Art. 3º O agente público que não exerce a função de gestor dos serviços de telemática, patrimônio, frota, energia ou água pode participar dos cursos de capacitação, desde que autorizado por superior hierárquico do respectivo órgão ou entidade." (NR)